



Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Departamento de Compras

REVOGAÇÃO DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS e ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela assegurada à Administração Pública para alcançar aspectos de legalidade e o dever de obedecer a Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, ante ao exposto, este agente de contratação reverte a inabilitação das empresas **J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS** e **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, tendo em vista que as INABILITAÇÕES se deram de forma equivocada no tocante a juntada de documentos no Portal de Compras Públicas por parte deste agente de contratação.

O equívoco ocorreu na fase de análise das certidões, pois a empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** enviou um e-mail solicitando de informações logo após o envio da documentação da empresa **J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS**, conforme imagem abaixo.



Diante das informações estarem na mesma ordem e conter similaridades, ocorreu o equívoco no momento da consulta das certidões, ora juntada na documentação de habilitação da empresa **J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS**.

Sendo assim, será desconsiderada toda a documentação abaixo juntada no processo :

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA	OUT	17/01/2025 - 10:34:06	
J&M_compressed...			

Ademais, será incluída no Portal de Compras Públicas a documentação correta, enviada pela empresa **J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS**.

Diante do exposto, REVOGA-SE inabilitação das empresas **J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS** e **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, sendo reaberta a sessão com o prazo para recurso, para todas as empresas interessadas.

Santana de Parnaíba, 20 de janeiro de/2025.

Artur Ferreira de Araujo

